

[Redacted area with multiple handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONTENDA JJ-34
Protocolo nº 664
Contenda 25.09/2023
ALISTA

AO MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO N.º 007/2023
NOME DA EMPRESA LICITANTE: PMT GESTÃO EM SAÚDE - LTDA
CNPJ: 17.431.088/0001-07
USUFRUI DA LEI 123/2006 () SIM (X) NÃO
E-MAIL: comercial@pmt.med.br TELEFONE: (41) 99185-2670

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.431.088/0001-07

Razão social: PMT CLIN MED E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome fantasia: PARANA MEDICINA DO TRABALHO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102006351888245029
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100101350192888974
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091207373811707817
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082406551245765198
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080502001598967945
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071703044784562000
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302020806264199
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502011047466319
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	2023050601532495287954
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	2023041701274285825292
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	2023032902012932517511
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	2023031001511169605420
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	2023021901393000042754
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	2023013101414697557608
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901165488997008
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	2022122101293472306400
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	2022120201295085047007
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302563159845050
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501425541024005
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601293844467906
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701305621942665
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901171654959986
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001322961417144
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201281859695707
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304261964574795
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401410043076516
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601353317596584
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701295051734350

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101264742388045
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001501121529500
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020102003959645330
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201511915240716
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402425186151802
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502325433843800
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602152228205159

000242

Resultado da consulta em 26/10/2023 14:34:31

Voltar



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17431088000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2023 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.055.869-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 653A.A3D5.1E36.3845 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/10/2023 14:37:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PMT GESTAO EM SAUDE LTDA**
CNPJ: **17.431.088/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.431.088/0001-07

Código de Controle: 0D51.A4AF.4762.0AE1

Data da Emissão: 17/05/2023

Hora da Emissão: 10:47:35

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2023, com validade até 13/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

1)- **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP 81200-100, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.532.144-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF sob n.º 030.055.869-44, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná CRM/PR sob n.º 022603/PR;

2)- **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS LTDA**, com sede na Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Sala 03, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante JUCEPAR, sob o NIRE 41600762975 em 11/09/2018, inscrita no CNPJ sob n.º 31.473.068/0001-11, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificado.

3)- **ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Luiz Homann, 356, Casa 06, Bairro São Braz, Curitiba, Paraná, CEP 82.310-100, natural da cidade de Uberlândia, Estado de Paraná, na data de 06/09/1977, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.542.498, expedida pela SSP/MG, CPF/MF sob n.º 037.441.946-98 e CRM/PR sob n.º 024283/PR, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná na data de 30/07/2007. Únicos sócios componentes da empresa “**PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**” com sede e foro Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41208087706, sob sessão em 29/06/2016, última alteração sob n.º 214563227 sob sessão em 05/08/2021, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob n.º 17.431.088/0001-07, resolvem assim, alterar o contrato social:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se, neste ato o nome empresarial da sociedade **que passa a ser: “PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA”.**

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se, neste ato o capital social da empresa, **que era:** R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$- 10,00 (dez reais) cada uma, **passando a ser:** R\$- 800.000,00 (oitocentos mil reais), divididos em 80.000 (sessenta mil)

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

quotas no valor de R\$- 10,00 (dez reais), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste e fica assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS/CAPITAL	% CAPITAL
Rodrigo Chemin Zanini	63.200	10,00	632.000,00	79%
Anielo Andraus Dumont Prado	16.000	10,00	160.000,00	20%
RCZ3 Adm. e Participações de Ativos Ltda	800	10,00	8.000,00	01%
TOTAL	80.000	10,00	800.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

CLAUSULA QUINTA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLAUSULA SEXTA: Altera-se, neste ato a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, **que passa a ser:** O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Poderá a administração, em qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Dos resultados positivos verificados, poderão ser criados fundos de reserva de capital de giro, reservas de capital, provisões e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial estabelecida na Estrada do Ganchinho-LD, 690, Umbará, Curitiba, Estado do Paraná, Cep- 81.930-165, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901853066, na data de 09/03/2020, inscrita no

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 17.431.088/0002-80, com capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA OITAVA: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial estabelecida na Avenida Winston Churchill, 2170, Capão Raso, Curitiba, Estado do Paraná, Cep- 81.150-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901882601, na data de 29/10/2020, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 17.431.088/0004-41, com capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DECIMA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

CONSOLIDAÇÃO

1)- **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP 81200-100, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.532.144-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF sob nº 030.055.869-44, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná CRM/PR sob nº 022603/PR;

2)- **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS LTDA**, com sede na Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Sala 03, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante JUCEPAR, sob o NIRE 41600762975 em 11/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.473.068/0001-11, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificados.

3)- **ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Luiz Homann, 356, Casa 06, Bairro São Braz, Curitiba,

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Paraná, CEP 82.310-100, natural da cidade de Uberlândia, Estado de Paraná, na data de 06/09/1977, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.542.498, expedida pela SSP/MG, CPF/MF sob n.º 037.441.946-98 e CRM/PR sob n.º 024283/PR, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná na data de 30/07/2007 Únicos sócios componentes da empresa “**PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**” com sede e foro Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41208087706, sob sessão em 29/06/2016, última alteração sob n.º 214563227 sob sessão em 05/08/2021, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob n.º 17.431.088/0001-07, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa “**PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**”

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato e fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS/CAPITAL	% CAPITAL
Rodrigo Chemin Zanini	63.200	10,00	632.000,00	79%
Anielo Andraus Dumont Prado	16.000	10,00	160.000,00	20%
RCZ3 Adm. e Participações de Ativos Ltda	800	10,00	8.000,00	01%
TOTAL	80.000	10,00	800.000,00	100%

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificada, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** isoladamente a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

DO RAMO DE ATIVIDADE

CLAUSULA NONA: O objeto social da empresa é: O objeto social será o ramo de Clínica Médica (cnae 8630-5/03); Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (cnae 8630-5/02); Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho (cnae 7119-7/04); Atividade de Enfermagem (cnae 8650-0/01); Atividade de Fisioterapia (cnae 8650-0/04); Atividades de Profissionais Nutrição (cnae 8650-0/02); Atividades de Psicologia (cnae 8650-0/03); Atividades de fonoaudiologia (cnae 8650-0/06); Posto de Coleta Laboratorial (cnae 8640-2/02); Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (cnae 8610-1/02); Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (cnae 8610-1/01); Atividades de apoio à gestão de saúde (cnae 8660-7/00); Serviços móveis de atendimento a urgências com UTI (cnae 8621-6/01).

DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá alterar seu endereço, capital, sócios, objeto social, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração de contrato social assinada por todos os sócios.

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade possui uma **FILIAL 01**, estabelecida na Rua Maria Carolina Wilk, 20, Vila Juliana, Piraquara, Estado do Paraná, Cep- 83.306-070, e seu prazo é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do devido registro na Junta Comercial do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901882619, na data de 29/10/2020, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas **CNPJ sob nº 17.431.088/0003-80**, tendo como objeto social o ramo de Clínica Médica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho; Atividade de Enfermagem; Atividade de Fisioterapia; Atividades de Profissionais Nutrição; Atividades de Psicologia; Atividades de fonoaudiologia; Posto de Coleta Laboratorial; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços móveis de atendimento a urgências com UTI, para qual fica destacado um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma **FILIAL 02**, estabelecida na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 12.475, Sala 53, Centro, Pinhais, Estado do Paraná, Cep- 83.323-410, e seu prazo é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades 05 DE AGOSTO DE 2021, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901961799, na data de 05/08/2021, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas **CNPJ sob nº 17.431.088/0005-22**, tendo como objeto social o ramo de Clínica Médica (cnae 8630-5/03); Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (cnae 8630-5/02); Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho (cnae 7119-7/04); Atividade de Enfermagem (cnae 8650-0/01); Atividade de Fisioterapia (cnae 8650-0/04); Atividades de Profissionais Nutrição (cnae 8650-0/02); Atividades de Psicologia (cnae 8650-0/03); Atividades de fonoaudiologia (cnae 8650-0/06); Posto de Coleta Laboratorial (cnae 8640-2/02); Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (cnae 8610-1/02); Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (cnae 8610-1/01); Atividades de apoio à gestão de saúde (cnae 8660-7/00); Serviços móveis de atendimento a urgências com UTI (cnae 8621-6/01), para qual fica destacado um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Poderá a administração, em qualquer tempo, efetuar balanços intermediários e extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

Parágrafo Segundo: Dos resultados positivos verificados, poderão ser criados fundos de reserva de capital de giro, reservas de capital, provisões e outros previstos na legislação vigente.

Parágrafo Terceiro: A sociedade deliberará em reunião a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

DA RETIRADA PRÓ-LABORE E BALANÇO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras e estipular distribuição de lucros. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contrarrecibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Em caso de extinção, falência, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas

PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato social, em 1 (um) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 29 de Junho de 2023.

RODRIGO CHEMIN ZANINI

ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO

RCZ ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS LTDA
RODRIGO CHEMIN ZANINI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMT GESTAO EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03005586944	RODRIGO CHEMIN ZANINI
03744194698	ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 23:31 SOB N° 20234885556.
PROTOCOLO: 234885556 DE 17/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311816929. CNPJ DA SEDE: 17431088000107.
NIRE: 41208087706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2023.
PMT GESTAO EM SAUDE LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 7

1)- **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP 81200-100, natural da cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na data de 10/01/1981, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.532.144-0, expedida pela SSP/PR, na data de 30/11/1999, CPF/MF sob n.º 030.055.869-44 e CRM/PR sob n.º 022603/PR, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná na data de 13/01/2006;

2)- **ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Luiz Homann, 356, Casa 06, Bairro São Braz, Curitiba, Paraná, CEP 81200-100, natural da cidade de Uberlândia, Estado de Paraná, na data de 06/09/1977, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.542.498, expedida pela SSP/MG, CPF/MF sob n.º 037.441.946-98 e CRM/PR sob n.º 024283/PR, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná na data de 30/07/2007;

3)- **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Sala 03, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante JUCEPAR, sob o NIRE 41600762975 em 11/09/2018, inscrita no CNPJ sob n.º 31.473.068/0001-11, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificado; únicos sócios componentes da empresa "**PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**" com sede e foro Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41208087706 sob sessão em 29/06/2016, última alteração sob n.º 20210580585 sob sessão em 01/02/2021, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob n.º 17.431.088/0001-07, resolvem assim, alterar o contrato social:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se, neste ato o objeto social da sociedade que **passa a ser:** O objeto social da empresa é: Clínica Médica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho; Atividade de Enfermagem; Atividade de Fisioterapia; Atividades de Profissionais Nutrição; Atividades de Psicologia; Atividades de fonoaudiologia; Posto de Coleta Laboratorial; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 2 de 7

atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços móveis de atendimento a urgências com UTI; Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA: Da consolidação do Contrato: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

CONSOLIDAÇÃO

- 1)- **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, brasileiro, solteiro, médico, solteiro, data de nascimento 10/01/1981, residente e domiciliado na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901, apartamento 234, Mossungue, Curitiba, Paraná, CEP 81200-100, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 6.532.144-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF sob n.º 030.055.869-44, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná CRM/PR sob n.º 022603/PR;
- 2)- **ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua Luiz Homann, 356, Casa 06, Bairro São Braz, Curitiba, Paraná, CEP 81200-100, natural da cidade de Uberlândia, Estado de Paraná, na data de 06/09/1977, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 1.542.498, expedida pela SSP/MG, CPF/MF sob n.º 037.441.946-98 e CRM/PR sob n.º 024283/PR, expedido pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná na data de 30/07/200;
- 3)- **RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI**, com sede na Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Sala 03, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante JUCEPAR, sob o NIRE 41600762975 em 11/09/2018, inscrita no CNPJ sob n.º 31.473.068/0001-11, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificado; únicos sócios componentes da empresa **"PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"** com sede e foro Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor





"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 3 de 7

Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208087706, sob sessão em 29/06/2016, última alteração sob n.º 20210580585 sob sessão em 01/02/2021, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ sob nº 17.431.088/0001-07, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de empresa "PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900.

DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá alterar seu endereço, capital, sócios, objeto social, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração de contrato social assinada por todos os sócios.

DAS FILIAIS

CLAUSULA QUARTA: A sociedade possui uma **FILIAL 01**, estabelecida na Estrada do Ganchinho-LD, 690, Umbará, Curitiba, Estado do Paraná, Cep- 81.930-165, e seu prazo é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do devido registro na Junta Comercial do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901853066, na data de 09/03/2020, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas **CNPJ sob nº 17.431.088/0002-80**, tendo como objeto social o ramo de Clínica Médica (CNAE 8630-5/03); Serviços de Perícia Técnica Relacionada à Segurança do Trabalho (CNAE 7119-7/04), para qual fica destacado um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA QUINTA: A sociedade possui uma **FILIAL 02**, estabelecida na Rua Maria Carolina Wilk, 20, Vila Juliana, Piraquara, Estado do Paraná, Cep- 83.306-070, e seu prazo é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do devido registro na Junta Comercial do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901882619, na data de 29/10/2020, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas **CNPJ sob nº 17.431.088/0003-60**, tendo como objeto social o ramo de Clínica Médica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho; Atividade de Enfermagem; Atividade de Fisioterapia; Atividades de Profissionais Nutrição; Atividades de Psicologia; Atividades de fonoaudiologia; Posto de Coleta Laboratorial; Atividades de atendimento em

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 4 de 7

pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços móveis de atendimento a urgências com UTI, para qual fica destacado um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLAUSULA SEXTA: A sociedade possui uma **FILIAL 03**, estabelecida na Avenida Winston Churchill, 2170, Capão Raso, Curitiba, Estado do Paraná, Cep- 81.150-050, e seu prazo é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data do devido registro na Junta Comercial do Paraná . (art.997, II, CC/2002), registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901882601, na data de 29/10/2020, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas **CNPJ sob nº 17.431.088/0004-41**, tendo como objeto social o ramo de Atividade Médica Ambulatorial restrita a consulta - Clínica Médica (cnae 8630-5/03), para qual fica destacado um capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SETIMA: O capital social no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, neste ato e fica assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	RS/QUOTA	RS/CAPITAL	% CAPITAL
Rodrigo Chemin Zanini	47.400	10,00	474.000,00	79%
Anielo Andraus Dumont Prado	12.000	10,00	120.000,00	20%
RCZ3 Adm. e Participações de Ativos Eireli	600	10,00	6.000,00	01%
TOTAL	60.000	10,00	600.000,00	100%

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade.

CLAUSULA DECIMA: As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização dos demais sócios. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na clausula terceira.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, supra qualificado, com poderes e atribuições de **ADMINISTRAR** isoladamente a sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 5 de 7

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, par. 1º, CC/2002).

DO RAMO DE ATIVIDADE

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O objeto social da empresa é: O objeto social da empresa é: Clínica Médica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de Perícia Técnica Relacionadas à Segurança do Trabalho; Atividade de Enfermagem; Atividade de Fisioterapia; Atividades de Profissionais Nutrição; Atividades de Psicologia; Atividades de fonoaudiologia; Posto de Coleta Laboratorial; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços móveis de atendimento a urgências com UTI; Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 6 de 7

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

DA RETIRADA PRÓ-LABORE E BALANÇO DA SOCIEDADE

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios realizarão reunião até o quarto mês do ano subsequente ao término do exercício social, para deliberarem sobre as demonstrações financeiras e estipular distribuição de lucros. A convocação para reunião de sócios será mediante anúncio, contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, observada a antecedência de oito dias, da data da realização da reunião. (art. 1072, par.6º, CC/2002).

DA EXTINÇÃO, FALÊNCIA, FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA NONA: Em caso de extinção, falência, falecimento ou declaração legal de incapacidade de qualquer um dos sócios, não será dissolvida a Sociedade, sendo certo que as quotas respectivas serão transferidas aos quotistas/acionistas do sócio pessoa jurídica, aos herdeiros do sócio falecido ou passarão a ser administradas pelos representantes legais do sócio declarado incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos haveres devidos será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das referidas quotas. As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLAUSULA VIGÉSIMA: A sociedade declara que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

"PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA"

CNPJ 17.431.088/0001-07 – NIRE 41208087706 EM 29/06/2016

DECIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

Página 7 de 7

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato social, em 1 (um) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

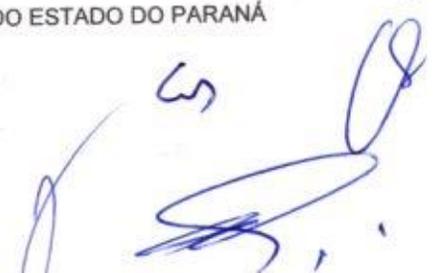
São José dos Pinhais, 09 de Fevereiro de 2021.

RODRIGO CHEMIN ZANINI

**RCZ3 ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI
RODRIGO CHEMIN ZANINI**

ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO

RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03005586944	RODRIGO CHEMIN ZANINI
03744194698	ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 13:34 SOB N° 20210877448.
PROTOCOLO: 210877448 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101005855. CNPJ DA SEDE: 17431088000107.
NIRE: 41208087706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.431.088/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PMT GESTAO EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PARANA MEDICINA DO TRABALHO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SEBASTIAO SOUZA CORTES

NÚMERO
1130

COMPLEMENTO
SETOR MEDICINA DO TRABALHO

CEP
83.090-900

BAIRRO/DISTRITO
CAMPO LARGO DA ROSEIRA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
gustavoziegmann@uol.com.br

TELEFONE
(41) 9885-9006/ (41) 9860-3737

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2023 às 21:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 17.431.088/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:27 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **805B.D4AB.70AD.E308**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered across the lower half of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
CNPJ: **17.431.088/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:47:35 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **0D51.A4AF.4762.0AE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000259

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031806562-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.431.088/0001-07

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 30537/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PMT GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 17.431.088/0001-07 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 56590
BAIRRO: CAMPO LARGO DA ROSEIRA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTÊS, 1130
COMPLEMENTO: SETOR BLOCO: APTO:
MEDICINA DO TRABALHO
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 37ff2e8767be7808f945afc37e68181b

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 24 de agosto de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

17.431.088/0001-07

Razão Social:

PMT CLIN MED E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Endereço:

RUA SEBASTIAO SOUZA CORTES 1130 / CAMPO L DA ROSEIRA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023**Certificação Número:** 2023102006351888245029

Informação obtida em 20/10/2023 13:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.431.088/0001-07
Razão Social: PMT CLIN MED E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: RUA SEBASTIAO SOUZA CORTES 1130 / CAMPO L DA ROSEIRA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091207373811707817

Informação obtida em 24/09/2023 21:27:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PMT GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.431.088/0001-07
Certidão n°: 51194573/2023
Expedição: 24/09/2023, às 21:26:17
Validade: 22/03/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PMT GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.431.088/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
7402

CNPJ
17.431.088/0001-07

Inscrição
19/08/2014

Validade
19/08/2024

Razão Social

PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Nome Fantasia

PMT MEDICINA DO TRABALHO

Endereço

R SEBASTIAO S CORTES - CAMPO LARGO DA ROSEIRA, 1130

Município / UF

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR

CEP

83090-900

Responsável

22603 - RODRIGO CHEMIN ZANINI

Classificação

UNIDADE MÉDICA PERICIAL - TIPO I - MEDICINA DO TRABALHO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 19/08/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **bb69aacac0e889c30a1209de3b84e92176199445**

Emitida eletronicamente via internet em 24/09/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

B

000264



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 17.431.088/0001-07, foi inscrita em 19/08/2014, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **7402**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, inscrito sob o nº. 22603 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/12/2023.

Chave de validação 601ab80fc923cea9b610d53ed23ddef06aec815e

Emitida eletronicamente via internet em 24/09/2023.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 17.431.088/0001-07, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **7402**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2024**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia **31/01/2024**.

Chave de validação **e21ffceb5a69a50e02f24eca5153a66c839631d9**

Emitida eletronicamente via internet em **24/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Várias assinaturas manuscritas em tinta azul, algumas completas e outras parciais, localizadas no lado direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **22603** desde **13/01/2006**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/12/2023.

Chave de validação **adc9c2b96f65a28bb36db12029e1a6ea56800b44**

Emitida eletronicamente via internet em **24/09/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Várias assinaturas manuscritas em tinta azul, algumas com uma linha diagonal ao lado, localizadas no lado direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **22603** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [c48b70620252175603d7e395544de9e336c1a108](#)

Emitida eletronicamente via internet em **24/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e legível no topo direito e outras mais curtas e abstratas abaixo.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RODRIGO CHEMIN ZANINI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **22603** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/01/2006 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **8b148384650724e5dad57a75e53e8daf0e8ae9f9**

Emitida eletronicamente via internet em **24/09/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura com um símbolo de dólar (\$) e outras formas abstratas.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LARISSA MICHEL MEDEIROS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **34984** desde **17/08/2015**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **24/10/2023**.

Chave de validação **2609a2d1fca0a8298891d3d8028218a6920861ef**

Emitida eletronicamente via internet em **24/07/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LARISSA MICHEL MEDEIROS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **34984** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **b4ce7caef0140cecf1dfda6cb7c2eab72f92be98**

Emitida eletronicamente via internet em **24/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LARISSA MICHEL MEDEIROS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **34984** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/08/2015 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **0dcfe0143ad257cbc8c0f14a3c42518837ddd59f**

Emitida eletronicamente via internet em **24/07/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'M' and several scribbles.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GLAUCIELY COSTALONGA MOUTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49714** desde **17/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **23/11/2023**.

Chave de validação **2d29a13021f3b0fd758af1316425572ed1dc267a**

Emitida eletronicamente via internet em **23/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e outras menores, localizadas na parte inferior direita do documento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GLAUCIELY COSTALONGA MOUTA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49714** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [5b64bb4655e6e13bf99488ed8eb3e76b9f8fa5a7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **23/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GLAUCIELY COSTALONGA MOUTA**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **49714** conforme períodos abaixo:

Períodos

17/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. 3d0a2230d1666bc64e9ba11066935a650f9d3a1b

Emitida eletronicamente via internet em **23/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Várias assinaturas manuscritas em azul, algumas com data "23/08/2023" e outros elementos gráficos, localizadas na parte inferior direita do documento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **PAULA FRANÇA FARIA MARTINS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **53695** desde **15/08/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 23/11/2023.

Chave de validação **54ef30b9d4fbaccaa30f1a10aca6d86d9ac04798**

Emitida eletronicamente via internet em **23/08/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.

Várias assinaturas manuscritas em azul, algumas completas e outras parciais, localizadas na parte inferior direita do documento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **PAULA FRANÇA FARIA MARTINS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **53695** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [00a728e9c7f7a9a8224496ad581f396cfdc435bb](#)

Emitida eletronicamente via internet em **23/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page, overlapping the printed text.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **PAULA FRANÇA FARIA MARTINS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53695** conforme períodos abaixo:

Períodos

15/08/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. [cda727ebe9f402b99e85833c25a4a690f8d613fb](#)

Emitida eletronicamente via internet em **23/08/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br





Município de
PALMEIRA
Secretaria Municipal
de Saúde



Palmeira
CIDADE
EDUCADORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde Ana Paula Ferreira Marques portador da cédula de identidade R.G nº 65706903 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.185.859-03, o qual foi nomeada como responsável solidário pelos atos administrativos, execução e controle de gasto público, conforme Decreto Municipal nº 14.133/21, **ATESTA**, para fins e efeitos, que a empresa "PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA", estabelecida a Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, CNPJ/MF sob nº. 17.431.088/0001-07, presta serviços oriundos do Contrato n. 1224/2021, conforme objeto abaixo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Médico Plantonista Assistencial e Enfermagem Plantonista Assistencial, com disponibilização de profissionais, para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento do município de Palmeira (lotado no Hospital Santa Casa), demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

Médicos Plantonistas – Início das atividades: 27/12/2021. Término 15/11/2022.

Enfermagem Assistencial – Início das atividades: 04/01/2022. Término 15/11/2022.

TABELA DE PLANTOES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS DO PERÍODO
MÉDICOS PLANTONISTAS	24.504
ENFERMEIRAS PLANTONISTAS	15.120
TECNICOS EM ENFERMAGEM PLANTONISTAS	24.000

Palmeira, 07 de agosto de 2023.

ANA PAULA FERREIRA
MARQUES:023185859
03

Assinado de forma digital por ANA
PAULA FERREIRA
MARQUES:02318585903
Dados: 2023.08.07 14:37:52 -03'00'

Ana Paula Ferreira Marques
Secretária Municipal de Saúde
42 3909 5097



SECRETARIA DA SAÚDE
PREFEITURA DE MATINHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.017.466/0001 -61, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Centro, na cidade de Matinhos/PR, CEP 83.260 -000, **ATESTA**, para fins e efeitos, que a empresa "PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, estabelecida à Rua Sebastião Souza Cortês, 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, CNPJ/MF sob n.º 17.431.088/0001-07, prestou serviços oriundos do CONTRATO N.º 007/2023, conforme objeto abaixo: A prestação de serviços de médicos especialistas, necessários à Secretaria Municipal de Saúde, localizados no Município de Matinhos/PR., demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

TABELA DE PLANTÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE HORAS TOTAIS DO PERÍODO
MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTÕES 12H/DIA/NOITE E UBS 8H/DIA	7.056 HORAS
MÉDICO EMERGENCISTA PLANTÕES 12H/DIA/NOITE	2.880 HORAS
MÉDICO PSIQUIATRA ATENDIMENTO 8H/DIA	648 HORAS
ENFERMEIROS PLANTÕES 12H/DIA/NOITE E UBS 8H/DIA	14.112 HORAS
TÉCNICOS ENFERMAGEM PLANTÕES 12H/DIA/NOITE E UBS 8H/DIA	22.464 HORAS

Matinhos, 18 de julho de 2023.



Assinado eletronicamente por:
ALDEMIR ZWETSCH JUNIOR
060.429.519-71
20/07/2023 09:32:59

assinado eletronicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

ALDEMIR ZWETSCH JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde Decreto n.º 1.642/2022
+55 41 9 9613-9250



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, inscrito no CNPJ sob nº 08.061.295/0001-18, com sede administrativa localizada na Rua da Paz, 236, Centro, CEP 80.060-160, atesta para fins e efeitos, que a empresa **PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.431.088/0001-07, com sede na R. Sebastião Souza Cortes, 1130, Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais - PR, 83.090-900, conforme descrito abaixo:

Edital de Credenciamento: 01.2022
Contrato nº: 167/2022
Inexigibilidade nº: 165/2022
Vigência: 17/12/2022 a 26/02/2023

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços Médicos Generalistas para atender as demandas dos Municípios do Litoral do Paraná (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná) para a **Operação Verão Maior 2022/2023**, no período de 17/12/2022 a 26/02/2023.

Descrição	Dias	Quant Plantões	Quant Horas
Plantões Médicos	72	130	1560

Declaramos ainda, que durante todo o período da Operação Verão maior 2022/2023 os plantões foram realizados no município de Matinhos.

Declaramos ainda, que os serviços prestados atenderam plenamente nossas requisições, não existindo nada que a desabone.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus e feitos jurídicos.

Curitiba, 28 de abril de 2023.



RENATA LUIZA DA SILVA
 COORDENADORA
 ADMINISTRATIVA
 COMESP

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Renata Luiza da Silva

Coordenação Administrativa COMESP
 Matrícula:1049–CPF:864.523.479-34





CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

000282

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, com sede à Rua Manoel Correa n° 1948 - Palmital, CEP 83.203-410, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, **ATESTA**, para fins e efeitos, que a empresa "PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, estabelecida à Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, CNPJ/MF sob n.º 17.431.088/0001-07, prestou serviços oriundos do contrato 065/2021 conforme objeto abaixo: "Credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de saúde para prestação de serviços especializados de atendimento da operacionalização dos Serviços de Urgência e Emergência SAMU 192 no Litoral do Paraná. E unidades de pronto atendimento no município de Pontal do Paraná". Demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

TABELA DE PLANTOES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

ÍNICIO DAS ATIVIDADES: 07/03/2022

FINAL DAS ATIVIDADES: 31/10/2022

PROFISSIONAL	QUANTIDADE HORAS MES	QUANTIDADE PLANTOES MES	QUANTIDADE PLANTOES TOTAIS
Serviços Médicos	1.524	127	762

Paranaguá, 16 de novembro de 2022.



ANDRÉ LUIZ COSTA PEREIRA
Diretor Executivo
41 3425 6125

Handwritten signatures in blue ink, including several illegible signatures and a large signature at the bottom right.



CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, com sede à Rua Manoel Correa n° 1948 - Palmital, CEP 83.203-410, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, **ATESTA**, para fins e efeitos, que a empresa "PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, estabelecida à Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, CNPJ/MF sob n.º 17.431.088/0001-07, prestou serviços oriundos do contrato 150/2020 Pregão Eletrônico 04/2020 pelo período de 05/09/2020 a 18/12/2020 e do contrato 182/2020 Pregão Eletrônico 09/2020, pelo período de 19/12/2020 a 22/05/2022, conforme objeto abaixo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no atendimento pré-hospitalar (APH) através de ambulância de Suporte Avançado de Vida, com equipe formada por médico intervencionista, enfermeiro socorrista e condutor socorrista para operacionalização de uma unidade de suporte avançado de vida 24h (vinte e quatro horas) por dia, com fornecimento de EPI's, e de insumos hospitalares, gases medicinais, medicamentos, manutenção dos equipamentos, demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

TABELA DE PLANTÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PERÍODO DE 05/09/2020 a 18/12/2020

PROFISSIONAL	QUANTIDADE HORAS MES	QUANTIDADE PLANTOES MES	QUANTIDADE PLANTOES CONTRATO
Serviços Médicos	720	60	208
Serviços de Enfermagem	720	60	208
Serviços de Motorista Socorrista	720	60	208

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



CISLIPA

Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Litoral do Paraná

PERÍODO DE 19/12/2020 A 21/02/2021

PROFISSIONAL	QUANTIDADE HORAS MES	QUANTIDADE PLANTOES MES	QUANTIDADE PLANTOES CONTRATO
Serviços Médicos	2160	180	384
Serviços de Enfermagem	2160	180	384
Serviços de Motorista Socorrista	2160	180	384

PERÍODO DE 22/02/2021 A 22/05/2021

PROFISSIONAL	QUANTIDADE HORAS MES	QUANTIDADE PLANTOES MES	QUANTIDADE PLANTOES CONTRATO
Serviços Médicos	720	60	178
Serviços de Enfermagem	720	60	178
Serviços de Motorista Socorrista	720	60	178

Paranaguá, 28 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRÉ LUIZ DA COSTA PEREIRA
A certificação tem a validade jurídica em
<http://www.gov.br/assinador-digital>



ANDRÉ LUIZ COSTA PEREIRA
Diretor Executivo
41 3425 6125

Handwritten signatures in blue ink, including the signature of André Luiz Costa Pereira and several other illegible signatures.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 13.681.884/0001-39, com sede à Rua Manoel Correa n° 1948 - Palmital, CEP 83.203-410, no Município de Paranaguá, Estado do Paraná, ATESTA, para fins e efeitos, que a empresa "PMT CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, estabelecida à Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, Setor Medicina do Trabalho, Bairro Campo Largo da Roseira, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900, CNPJ/MF sob n.º 17.431.088/0001-07, prestou serviços oriundos do contrato 09/2022 e 23/2022 conforme objeto abaixo: Credenciamento Público Pessoas Jurídicas especializadas na Prestação de serviços de saúde, com disponibilização de profissionais de saúde para prestação de serviços especializados nas unidades de Pronto Atendimento no município de Antonina e Matinhos. demonstrando aptidão para o cumprimento das obrigações de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos.

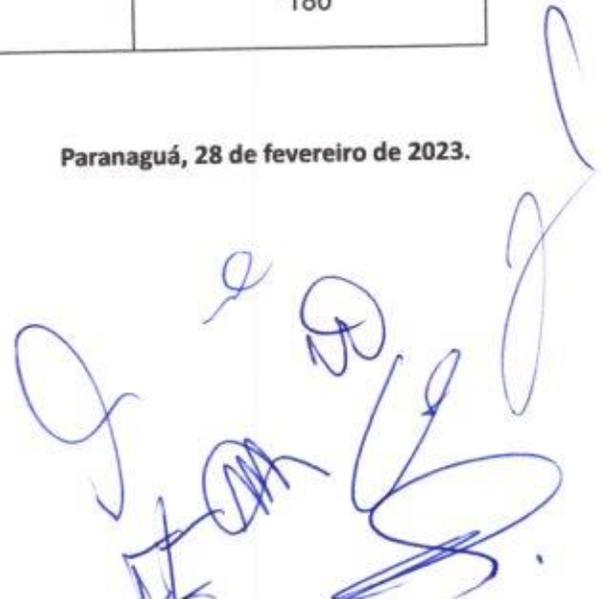
TABELA DE PLANTOES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MATINHOS

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/03/2022

FINAL DAS ATIVIDADES: 01/01/2023

PROFISSIONAL	QUANTIDADE HORAS MES	QUANTIDADE PLANTOES TOTAIS
Serviços Médicos	1.164	1.067
Serviços Médicos Intensivos	720	180

Paranaguá, 28 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1896/2023

RAZÃO SOCIAL

PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

CNPJ

17.431.088/0001-07

BAIRRO: CAMPO LARGO DA ROSEIRA

AREA: 40.00

I.M.: 56590

ENDEREÇO

RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTÉS, Nº 1130 Complemento: SETOR MEDICINA DO TRABALHO

RAMO DE ATIVIDADE

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Laboratórios clínicos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de fisioterapia, Atividades de fonoaudiologia, Atividade de apoio à gestão de saúde, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades de psicologia, UTI Móvel

DATA DA EMISSÃO

04/07/2023

DATA DE VENCIMENTO 04/07/2024

Licença Sanitária

LICENCIADO POR:

MIREILLE JANCZYK HEREIBI

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)
RUA: MARIA HELENA, 707 - BAIRRO: SÃO PEDRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83005-480 - TELEFONE: (41) 3587-6472



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

18 de Agosto de 2023



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento
Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento



Identificação

Razão Social: **PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**
 Nome Fantasia: **PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO**
 CNPJ: **17.431.088/0001-07**
 Insc. Municipal: **56590**

Protocolo: **PRP2151585464**
 Data de abertura: **21/02/2013**

Localização

Logradouro: **RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTÊS**
 Número: **1130** Complemento: **SETOR MEDICINA DO TRABALHO** Insc. Imob.: **1633000240000**
 Bairro: **CAMPO LARGO DA ROSEIRA** CEP: **83090-900**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
- 8621-6/01 - UTI MÓVEL
- 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
- 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
- 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
- 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
- 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
- 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
- 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO
- 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA
- 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
 Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	17/06/14	29/03/24 ✓
Vigilância em Saúde (Alto Risco)	Deferido	03/07/14	04/07/24 ✓

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **56590**
Nome/Razão Social **PMT GESTAO EM SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: **17.431.088/0001-07**
Data de Abertura: **21/02/2013**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTÊS, Nº 1130 Complemento: SETOR MEDICINA DO TRABALHO**
Bairro: **CAMPO LARGO DA ROSEIRA**
CEP: **83090900**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 7119-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- 8610-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
- 8621-6/01 - UTI MÓVEL
- 8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
- 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
- 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
- 8650-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 8650-0/02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
- 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
- 8650-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
- 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO
- 8650-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA
- 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
18 de Agosto de 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom.

000289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

P M T CLINICA GESTAO EM SAUDE LTDA.

Documento..... CNPJ 17.431.088/0001-07
Sede..... Rua SEBASTIAO SOUZA CORTES, 1130 (SETOR MEDICINA DO TRABALHO),
CAMPO LARGO DA ROSEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83090900

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 17 de Agosto de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.08.18 12:53:01 -03'00'



Certificação

PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 CNPJ 17.431.088/0001-07
 Rua Sebastião Souza Cortês. 1.130, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.090-900

INDICADORES CONTÁBEIS- 2022

<u>Liquidez Corrente – LC</u>	<u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>
<u>Liquidez Corrente</u>	<u>1.927.225,44</u> 200.360,44
<u>Resultado</u>	9,62

<u>Grau de Endividamento – GE</u>	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> <u>Ativo Total</u>
<u>Grau de Endividamento</u>	<u>466.447,41</u> 2.689.754,14
<u>Resultado</u>	0,17

<u>Liquidez Geral - LG</u>	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> <u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>
<u>Liquidez Geral</u>	<u>1.927.225,44</u> 466.447,41
<u>Resultado</u>	4,13

<u>SOLVENCIA GERAL - SG</u>	<u>Ativo Total</u> <u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>
-	
-	
<u>Liquidez Corrente</u>	<u>2.689.754,14</u> 466.447,41
-	
<u>Resultado</u>	5,77

São José dos Pinhais, 10 de março de 2023.

RODRIGO CHEMIN
 ZANINI:03005586944

Assinado de forma digital por RODRIGO
 CHEMIN ZANINI:03005586944
 Dados: 2023.03.10 11:32:01 -03'00'

GUSTAVO DOS SANTOS
 ZIEGMANN:76615863987

Assinado de forma digital por GUSTAVO DOS
 SANTOS ZIEGMANN:76615863987
 Dados: 2023.03.10 11:32:23 -03'00'

Rodrigo Chemin Zanini
 CPF 030.055.869-44

Gustavo Ziegmann - Contador
 CRC-PR 049.248-0

PÁGINA: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00267 (duzentas e sessenta e sete) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00267 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R SEBASTIAO SOUZA CORTES, 1130, SETOR MEDICINA
Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEI
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83.090-900
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208087706
Data do Registro: 29/06/2016
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 17.431.088/0001-07
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

SAO JOSE DOS PINHAIS , 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO CHEMIN ZANINI
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



RODRIGO CHEMIN ZANINI
ADMINISTRADOR
RG: 6.532.144-0
CPF: 030.055.869-44

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>



ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CPF: 967.702.799-91
CRC: 014698/O-6 - PR UF: PR

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'ALINE' and other illegible marks.

Consolidação: Empresa

Grau: 5

ATIVO	2.689.754,14
ATIVO CIRCULANTE	1.927.225,44
DISPONÍVEL	1.927.225,44
CAIXA/BANCO	1.927.225,44
SICCOB AG.4368 C/C 2743-0	1.926.468,69
SICCOB AG. 4368 C/C 19178-7 APPA	756,75
ATIVO PERMANENTE	762.528,70
IMOBILIZADO	762.528,70
IMOBILIZADO TÉCNICO	1.023.543,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.254,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.631,96
VEÍCULOS	1.017.657,91
(-) DEPRECIações	-261.015,17
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-1.210,28
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-3.631,96
(-) VEÍCULOS	-256.172,93
TOTAL DO ATIVO	2.689.754,14
PASSIVO	2.689.754,14
PASSIVO CIRCULANTE	200.360,44
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS	200.360,44
SALÁRIOS E ENCARGOS	170.060,44
SALÁRIOS A PAGAR	114.741,97
FGTS A RECOLHER	15.817,93
INSS A RECOLHER	16.629,84
PRO-LÁBORE A PAGAR	1.078,68
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS A PAGAR	5.000,00
RESCISÃO A PAGAR	4.244,14
FÉRIAS A PAGAR	12.547,88
IMPOSTOS, TAXAS A RECOLHER	30.300,00
COFINS A RECOLHER	6.805,42
PIS A RECOLHER	1.474,51
IRPJ A RECOLHER	9.154,92
IRRF A RECOLHER	8.833,19
CSLL A RECOLHER	4.031,96
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	266.086,97
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	266.086,97
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	266.086,97
EMPRÉSTIMOS	266.086,97
PATRIMONIO LIQUIDO	2.223.306,73
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00
CAPITAL REALIZADO	600.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	1.623.306,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.623.306,73
TOTAL DO PASSIVO	2.689.754,14

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "F. S. F." and other illegible marks.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.689.754,14 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO CHEMIN ZANINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.serpri.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.serpri.gov.br/assinador-digital>

RODRIGO CHEMIN ZANINI
ADMINISTRADOR
CNPJ 30.055.869-44

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6 - PR

PROCESSADO POR ZIEGMANN CONTABILIDADE.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.633.539,90
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.633.539,90
RECEITA DE SERV. PRESTADOS	16.633.539,90
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.180.906,04
DEDUÇÕES	1.180.906,04
(-) COFINS	499.006,33
(-) PIS S/ FATURAMENTO	75.726,69
(-) IRPJ	307.139,65
(-) ISS	299.033,37
RECEITA LÍQUIDA	15.452.633,86
CUSTOS	176.543,92
CUSTOS DOS SERVIÇOS	176.543,92
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	176.543,92
LUCRO BRUTO	15.276.089,94
DESPESAS OPERACIONAIS	3.363.117,66
DESPESAS OPERACIONAIS	3.140.200,09
DESPESAS COM PESSOAL	2.199.922,02
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.711.708,46
PRO-LÁBORE	15.756,00
FGTS	136.440,56
INSS	66.869,07
13º SALÁRIO	130.705,60
FÉRIAS	138.442,33
DESPESAS GERAIS	940.278,07
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	21.805,43
TELEFONE	10.677,95
DESPESAS COM CARTORIO	1.495,15
MANUT. MÓV.UTENS. E INSTALAÇÕES	18.526,67
ENERGIA ELÉTRICA	5.189,36
ÁGUA E SANEAMENTO	2.182,74
SERVIÇOS PRESTADOS P/ PJ	305.061,96
FRETES E CARRETOS	50,00
UNIFORMES/EQUIP. DE SEGURANÇA	7.044,46
SEGUROS	14.463,04
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	60.000,00
DESPESAS DIVERSAS	15.594,90

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2022 a 12/2022

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS	51.760,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	25.474,27
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	72.316,18
DESPESAS COM INFORMÁTICA E INTERNET	18.084,16
DESPESAS COM ESCRITÓRIO	15.705,12
ALUGUEL COLOMBO (LAZAROTTO)	18.529,17
ALUGUEL PALMEIRA (MONJOLO)	15.422,00
ALUGUEL PIRAQUARA (PAULO)	6.430,00
ALUGUEL SEDE (REALTOR)	54.786,02
ALUGUEL PINHAIS (GONZAGA)	8.473,04
ALUGUEL CONDOMINIO PINHAIS (INTERAGE)	2.112,98
SODEXO	145.943,11
AMIL	32.110,36
DIARISTA	11.040,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	222.917,57
IMPOSTOS PROVISÃO	222.917,57
(-) PIS	32.391,24
(-) CSLL	190.526,33
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.912.972,28
DESPESAS FINANCEIRAS	1.087,66
DESPESAS FINANCEIRAS	1.087,66
TAXAS BANCÁRIAS	1.411,36
DESCONTOS OBTIDOS	-323,70
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	11.911.884,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.911.884,62

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO CHEMIN ZANINI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.serprou.gov.br/assinador-digital>



RODRIGO CHEMIN ZANINI
ADMINISTRADOR
CPF 030.055.869-44

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://br.serprou.gov.br/assinador-digital>



ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6 - PR

CNPJ: 17.431.088/0001-07
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Estabelecimento: 01 - PMT CLIN MED E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - 17.431.088/0001-07

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP, CADASTRADA NO CNPJ 17.431.088/0001-07, JUCEPAR SOB O NUMERO 41208087706, TRIBUTADA LUCRO PRESUMIDO COM A APURAÇÃO MENSAL, COM RAMO DE CLINICA MEDICA NA SEGURANÇA DO TRABALHO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, RUA SEBASTIÃO SOUZA CORTES, 1130, CAMPO LARGO DA ROSEIRA, SETOR DE MEDICINA, CEP 83.090-900.

0002 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$). A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

0003 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000, CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 4.800.000,00, CONFORME ART. N° 966 DA LEI N° 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PME.

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

0004 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

ATIVO CIRCULANTE

A) A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA É O REAL (R\$).

B) CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

C) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSO PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A

NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

D) RECEITAS E DESPESAS

A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO PAGAMENTO.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

A) IMOBILIZADOS

O IMOBILIZADO ESTÁ REGISTRADO AO CUSTO E NÃO INCLUI OS ENCARGOS FINANCEIROS INCORRIDOS DURANTE O PERÍODO DE CONSTRUÇÃO. OS BENS SÃO DEPRECIADOS PELO MÉTODO LINEAR, COM BASE DE VIDA ÚTIL DO BEM.

B) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS-IMPAIRMENT

ATENDENDO AO CONTEÚDO DA ITG 1000, A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ ANÁLISES SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, E CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAM COM VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT, UMA VEZ QUE NÃO EXISTIA INDICAÇÃO RELEVANTE DE NÃO RECUPERABILIDADE.

PASSIVO CIRCULANTE

PROCESSADO POR ZIEGMANN CONTABILIDADE.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'MG' and 'F'.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'SM' and 'L'.

CNPJ: 17.431.088/0001-07
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

A) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS.

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIOS, FÉRIAS VENCIDAS, OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS SÃO RECOLHIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA.

B) OS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER TAMBEM SÃO LANÇADOS, PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

0005 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

2022	
CAIXA:	R\$ 0,00
BANCO:	R\$ 1.927.225,44
APLICAÇÃO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 1.927.225,44
2021	
CAIXA:	R\$ 0,00
BANCO:	R\$ 1.030.912,59
APLICAÇÃO:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 1.030.912,59

0006 - INVESTIMENTOS

CONTA CAPITAL SICOOB EM 2022.....	R\$ 0,00
CONTA CAPITAL SICOOB EM 2021.....	R\$ 0,00

0007 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

EM 2022	
FINANCIAMENTO SICOOB.....	R\$ 266.0876,97
EM 2021	
FINANCIAMENTO SICOOB.....	R\$ 266.0876,97

0008 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

A-TRABALHISTAS	
EM 2022:.....	R\$ 131.533,99
EM 2021:.....	R\$ 159.084,49
B-SOCIAIS	
EM 2022:.....	R\$ 32.447,77
EM 2021:.....	R\$ 30.689,69
C-TRIBUTÁRIAS	
EM 2022:.....	R\$ 30.300,00
EM 2021:.....	R\$ 60.641,65

0009 - CONTAS A PAGAR

PRO-LABORE	
EM 2022:	R\$ 1.212,00
EM 2021:	R\$ 1.100,00

0010 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL
O CAPITAL NO VALOR DE R\$: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) SE REFEREM 2 (TRÊS) SÓCIOS, SENDO 79% PARA RODRIGO CHEMIN ZANINI, 20% PARA ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO E 1% PARA RCZ3 ADM. E PARTICIPAÇÕES DE ATIVOS EIRELI.

LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2022 R\$ 1.623.306,73, PERFAZEM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM R\$ 2.223.306,73.

0011 - DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/2021.....	R\$ 497.824,04
LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2022.....	R\$ 1.125.482,69
TOTAL LUCROS ACUMULADOS EM 31-12-2022.....	R\$ 1.623.306,73

0012 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	R\$ 11.911.884,62
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES.....	R\$ 0,00
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	R\$ 0,00

0013 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

0014 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

PROCESSADO POR ZIEGMANN CONTABILIDADE.

CNPJ: 17.431.088/0001-07

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO CHEMIN ZANINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.petro.br/assinador-digital>



RODRIGO CHEMIN ZANINI
ADMINISTRADOR
CPF 030.055.869-44

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.petro.br/assinador-digital>



ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CRC 014698/O-6 - PR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00267 (duzentas e sessenta e sete) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00267 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R SEBASTIAO SOUZA CORTES, 1130, SETOR MEDICINA
Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEI
Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83.090-900
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41208087706
Data do Registro: 29/06/2016
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 17.431.088/0001-07

SAO JOSE DOS PINHAIS , 31 de Dezembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO CHEMIN ZANINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serprou.gov.br/assinador-digital>

RODRIGO CHEMIN ZANINI
ADMINISTRADOR
RG: 6.532.144-0
CPF: 030.055.869-44

ASSINADO DIGITALMENTE
ALINE APARECIDA ZIEGMANN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serprou.gov.br/assinador-digital>

ALINE APARECIDA ZIEGMANN
TEC CONTABILIDADE
CPF: 967.702.799-91
CRC: 014698/O-6 - PR UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03005586944	RODRIGO CHEMIN ZANINI
96770279991	ALINE APARECIDA ZIEGMANN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/02/2023 14:25 SOB Nº 20231031920.
PROTOCOLO: 231031920 DE 10/02/2023. NIRE: 41208087706.
PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA



ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre semberg, sob a autenticidade nº 12302026520 em 13/02/2023, protocolo 231031920. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Número de Registro:	41208087706
CNPJ:	17431088000107
Município:	São José dos Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03005586944	RODRIGO CHEMIN ZANINI	
96770279991	ALINE APARECIDA ZIEGMANN	PR014698/O-6



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/02/2023 14:25 SOB Nº 20231031920.
PROTOCOLO: 231031920 DE 10/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302026520. NIRE: 41208087706.
PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PARANA MEDICINA

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do Credenciamento de Serviços Médicos Nº 007/2023, instaurado pelo Município de Contenda, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no referido edital;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do CREDENCIAMENTO Nº 007/2023;

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 24 de setembro 2023.

**PMT CLINICA
MEDICA E MEDICINA
DO TRABALHO
LTDA:174310880001
07**

Assinado de forma digital
por PMT CLINICA MEDICA E
MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:17431088000107
Dados: 2023.09.25 08:54:32
-03'00'

**PMT Gestão em Saúde – LTDA
17.431.088/0001-07**

Rodrigo Chemin Zanini

Sócio – Administrador

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Com vistas à participação no CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos os fins de direito, DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa participação e habilitação, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 24 de setembro 2023.

PMT CLINICA
MEDICA E MEDICINA
DO TRABALHO
LTDA:174310880001
07

Assinado de forma digital
por PMT CLINICA MEDICA E
MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:17431088000107
Dados: 2023.09.25 08:54:53
-03'00'

PMT Gestão em Saúde – LTDA

17.431.088/0001-07

Rodrigo Chemin Zanini

Sócio – Administrador



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Com vistas à participação CREDENCIAMENTO em epígrafe e, para todos fins de direito, DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 24 de setembro 2023.

PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:174310880001-07

Assinado de forma digital por PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:17431088000107
Dados: 2023.09.25 08:55:16 -03'00'

PMT Gestão em Saúde – LTDA
17.431.088/0001-07

Rodrigo Chemin Zanini
Sócio – Administrador



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ACÓRDÃO Nº 2745/2010 – TCE/PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

Em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, a empresa PMT Gestão em Saúde – LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.431.088/0001-07, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Rodrigo Chemin Zanini, RG n.º 66.532.144-0 e CPF/MF n.º 102.517.839-44, não é servidor do Município de Contenda - PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, comissão de credenciamento ou autoridade ligada à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 24 de setembro 2023.

**PMT CLINICA
MEDICA E MEDICINA
DO TRABALHO
LTDA:174310880001
07**

Assinado de forma digital
por PMT CLINICA MEDICA E
MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:17431088000107
Dados: 2023.09.25 08:55:40
-03'00'

PMT Gestão em Saúde – LTDA
17.431.088/0001-07

Rodrigo Chemin Zanini
Sócio – Administrador



000306

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.431.088/0001-07
Razão Social: PMT GESTAO EM SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço:

RUA SEBASTIAO SOUZA CORTES, 1130 - SETOR MEDICINA DO TRABALHO - CAMPO LARGO DA ROSEIRA - São José dos Pinhais / Paraná

/

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARANA MEDICINA

**ANEXO II
REQUERIMENTO**

PROPONENTE: PMT Gestão em Saúde – LTDA

ENDEREÇO: R. Sebastião de Souza Cortês, nº 1130. Bairro: Campo Largo da Roseira,
São José dos Pinhais – PR

CNPJ: 17.431.088/0001-07

FONE: (41) 99185-2670

EMAIL: comercial@pmt.med.br

À Comissão de Credenciamento

Ref.: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 007/2023

1. A empresa PMT Gestão em Saúde – LTDA estabelecida. R. Sebastião de Souza Cortês, nº 1130. Bairro: Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais – PR. inscrita no CNPJ sob o nº 17.431.088/0001-07 através de seu representante legal Sr. Rodrigo Chemin Zanini, inscrito no CPF nº 030.055.869-44 vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Contenda -PR, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de Médico Clínico Geral.
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

São José dos Pinhais, 24 de setembro 2023.

PMT CLINICA MEDICA
E MEDICINA DO
TRABALHO
LTDA:17431088000107

Assinado de forma digital
por PMT CLINICA MEDICA E
MEDICINA DO TRABALHO
LTDA:17431088000107
Dados: 2023.09.25 08:54:02
-03'00'

PMT Gestão em Saúde – LTDA**17.431.088/0001-07****Rodrigo Chemin Zanini****Sócio – Administrador**

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 09/08/2023

CNES: 0112429 Nome Fantasia: PARANA MEDICINA DO TRABALHO CNPJ: 17.431.088/0001-07
Nome Empresarial: PMT CLINICA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA SEBASTIAO SOUZA CORTES Número: 1130 Complemento: --
Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEI Município: 412550 - SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR
CEP: 83090-900 Telefone: 41 2106 4721 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 002
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ALCIR DOS REIS MIRANDA
Cadastrado em: 24/04/2020 Atualização na base local: 28/07/2022 Última atualização Nacional: 06/08/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	00:00 às 23:59
TERÇA-FEIRA	00:00 às 23:59
QUARTA-FEIRA	00:00 às 23:59
QUINTA-FEIRA	00:00 às 23:59
SEXTA-FEIRA	00:00 às 23:59

Data desativação: --

Motivo desativação: --

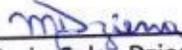


EMPRESA: PMT CLÍNICA MÉDICA MEDICINA TRABALHO LTDA, CNPJ: 17.431.088/0001-07
 EXERCÍCIO: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL (SINTÉTICO)

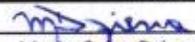
R\$		R\$	
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.927.225,44	PASSIVO CIRCULANTE	200.360,44
Caixa Equiv. De caixa	1.927.225,44		200.360,44
Clientes /duplicatas a receber	0,00		
Estoques	0,00		
Outros créditos	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	762.528,70	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	266.086,97
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		266.086,97
Investimentos	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.223.306,73
Imobilizado	762.528,70		2.223.306,73
Intangível	0,00		
TOTAL DO ATIVO	2.689.754,14	TOTAL DO PASSIVO	2.689.754,14

Contenda -PR, 24/10/2023


 Mario Celso Dzierva
 Contador
 CRC nº 066416/O-7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ		VALORES TABELA BALANÇO PATRIMONIAL	ÍNDICE APURADO
LIQUIDEZ GERAL Para cada R\$ 1,00	AC + ANC L.G = ----- PC + PNC	2.689.754,14 466.447,41	5,766468164
LIQUIDEZ CORRENTE Para cada R\$ 1,00	AC L.C = ----- PC	1.927.225,44 200.360,44	9,618792213
LIQUIDEZ SECA Para cada R\$ 1,00	AC - Estoques LS = ----- PC	1.927.225,44 200.360,44	9,618792213
LIQUIDEZ IMEDIATA Para cada R\$ 1,00	Disponibilidades ----- PC	1.927.225,44 200.360,44	9,618792213
CAPITAL E GIRO	ATIVO CIRCULANTE	1.927.225,44	
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AC - PC	1.726.865,00	
ESTRUTURA DE CAPITAIS			
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS Para cada R\$ 1,00	PC + PNC PCT = ----- PL	466447,41 2.223.306,73	0,209798947
ENDIVIDAMENTO GERAL %	PC + PNC EG= ----- AT	466.447,41 2.689.754,14	0,173416374
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO %	PC C.E = ----- PC + PNC	200.360,44 466.447,41	0,429545616
IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO %	Investimentos + Imobilizado + Intangível ICP = ----- PL	762.528,70 2.223.306,73	0,342970536
IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES %	Investimentos + Imobilizado + Intangível I.R.N.C = ----- PL + PNC	762.528,70 2.489.393,70	0,306311011

Contenda -PR, 24/10/2023


Mario Celso Dzierva
Contador CRC nº 066416/O-7